



**ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 014/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, no Centro Administrativo Municipal Amantino Lucindo Montanari, situado na Av. 25 de Julho, nº 202, em Serafina Corrêa, RS, reuniram-se, às dez horas, os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município, nomeados pela Portaria nº 1.459 de 28 de maio de 2022, para avaliar o Recurso Administrativo interposto pela empresa **Vital Consultoria e Topografia**, inscrita no CNPJ nº 11.323.258/0001-45, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 230, Bairro Centro, na cidade de Palmitinho/RS, recebido via correio eletrônico e as contrarrazões da empresa **Oasi Desenvolvimento Urbano**, inscrita no CNPJ nº 43.443.848/0001-06, estabelecida na Rua General Osório, nº 1086, sala 603, Bairro Centro, na cidade de Passo Fundo/RS, recebido via correio eletrônico, referente ao Edital de Licitação nº 014/2023, Tomada de Preços nº 001/2023. As razões dos recursos foram recebidas e de imediato reconheceu-se a tempestividade da interposição. A requerente Vital Consultoria e Topografia discorda da decisão proferida pela Comissão de Licitação na Sessão ocorrida em 03 de fevereiro de 2023 que inabilitou a empresa pois a mesma não apresentou responsável técnico com acervo para Projeto de Iluminação Pública, contendo comprimento de rede de iluminação pública não inferior a 0,25 Km ou 250m, conforme solicitado no item 6.2.1, alínea “c” do edital, assim como não foi anexado o responsável técnico pelo projeto de rede de distribuição elétrica e responsável pelo licenciamento ambiental, como tampouco os atestados técnicos pertinentes. Em análise ao Edital, recurso administrativo apresentado, contrarrazões e Parecer Jurídico nº 085/2023 expedido pela Assessoria Jurídica do Município, que opina pelo desprovisionamento do recurso da empresa Vital Consultoria e Topografia. Isto posto, julga-se pela **IMPROCEDÊNCIA** do recurso administrativo interposto pela empresa Vital Consultoria e Topografia, inscrita no CNPJ nº 11.323.258/0001-45, referente ao Edital de Licitação nº 014/2023, Tomada de Preços nº 001/2023, mantendo assim a decisão proferida em sessão. Determina-se nova data para continuidade do certame aprazada para o dia 03 de março às 14 h no Centro Administrativo Municipal. Após a aprovação da autoridade superior, publique-se na imprensa oficial a decisão para efeito de intimação e ciência aos interessados.

Michelle Veiga
Presidente da Comissão

André Luis Suder
Membro da Comissão

Reginaldo Gomes
Membro da Comissão



Após análise realizada pela Comissão Permanente de Licitações, julgo **IMPROCEDENTE** o recurso administrativo interposto pela empresa **Vital Consultoria e Topografia inscrita no CNPJ nº 11.323.258/0001-45**, e para tanto invoco os mesmos fundamentos da Comissão Permanente de Licitações na referida análise.

Publique-se.

Serafina Corrêa, 01 de março de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal